



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 12 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO 086

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DECRETOS

DECRETO Nº 15 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTA ÚNICA E PRIMEIRA PARCELA DO IPTU 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito do Município de Igaratá, estado de São Paulo, no uso e gozo dos poderes que lhe foram conferidos, considerando o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo do vencimento do IPTU 2018, em virtude de greve dos correios que prejudicou diversos contribuintes com recebimento do carnê em data posterior ao vencimento inicial, DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação do vencimento da cota única com desconto e primeira parcela do IPTU 2018 para o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica ainda, prorrogado o vencimento da segunda parcela do IPTU 2018 para 30 de abril de 2018.

Art. 3º - As data das demais parcelas, permanecem com as respectivas datas de vencimento inalteradas, para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado.

Art. 4º - Fica autorizado o Setor de Tributos e Arrecadação a adotar as medidas necessárias a atender os contribuintes a fim de sanar o ônus causado aos diversos contribuintes que receberam fora do prazo o dos carnês.

Parágrafo Único – Poderá ser encaminhado por e-mail quando solicitado pelo contribuinte por esta mesma via, as lâminas do carnê com novo vencimento que trata este Decreto, em caráter excepcional, não constituindo nova via de requerimento administrativo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 11 de abril de 2018.

**CELSO FORTES PALAU**  
Prefeito Municipal

Ato registrado nesta Secretaria na data supra.

**Natália de Carvalho Silva**  
Secretária do Gabinete Interina

## DEPARTAMENTOS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 0001932/2017 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA

CONTRATADA: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA FINALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE MUNICIPAL, SITO A RUA DA LIBERDADE, S/Nº, JARDIM ROSA HELENA, IGARATÁ.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato se estenderá por mais 60 (sessenta) dias, com início em 20/03/2018.

Igaratá, 10 de março de 2018.

**Celso Fortes Palau**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ



**ACESSE**  
**WWW.IGARATA.SP.GOV.BR**



**PREFEITURA  
DE  
IGARATÁ**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

### Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)